



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 72ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior. Presentes o Senhor Desembargador Samoel Martins Evangelista e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausentes a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, em virtude de viagem a serviço deste Tribunal, e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às sete horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 71ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 27 de setembro de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício registrou a ausência da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, em razão de viagem a serviço deste Regional à cidade de Brasília-DF, atendendo a convocação do Senhor Ministro Luiz Fux, destinada a todos os Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais. Compareceu à sessão, como substituto, o Senhor Desembargador Samoel Evangelista. O Senhor Presidente em exercício registrou, igualmente, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Piazenski. Compareceu, na condição de substituto, o Senhor Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600045-89.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL)**
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro – 2017.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600870-33.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Requerente: **JAKSON ROBERTO RAMOS DA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Raposo Baueb (OAB/AC n. 1.140)



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 72ª Sessão Jurisdicional, em 30 de setembro de 2019.

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600979-47.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior

Requerente: **CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601319-88.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior

Requerente: **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO**

Advogado: Jonatha de Farias Onofre (OAB/AC n. 4.498)

Requerentes: **DARMECLEY DE SOUZA ALMEIDA E JOSÉ AFONSO VASCONCELOS FERNANDES**

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Partido Social Democrata Cristão – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601400-37.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior

Requerente: **PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL)**

Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)

Assunto: Prestação de contas – Partido político – Órgão de direção estadual – Partido Social Liberal - PSL – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 72ª Sessão Jurisdicional, em 30 de setembro de 2019.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos, o Senhor Presidente em exercício compartilhou com a Corte e com o Senhor Procurador Regional Eleitoral, em breves palavras, o que foi discutido na reunião com a Senhora Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministra Rosa Weber. Entre os temas, trouxe ao conhecimento: 1) a continuidade da obra da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (neste ano e no início do ano vindouro), por meio da liberação de recursos ainda neste exercício, principalmente para os serviços de drenagem e do estacionamento do novo prédio; 2) pequenos ajustes a serem feitos na proposta de alteração da estrutura orgânica do TRE/AC (Processo Administrativo n. 0600121-79.2019.6.01.0000 – classe 26), aprovada por esta Corte, a qual se encontra no TSE para homologação, sob a relatoria do Ministro Edson Fachin; 3) a solicitação de recursos para os ajustes necessários na parte elétrica do atual prédio deste Tribunal (locado). Com relação a tal pleito, informou que a Senhora Presidente do TSE determinou à equipe técnica deste Regional que procedesse a um levantamento, a fim de que seja verificada a possibilidade de o TSE auxiliar este Regional nesse ponto; e 4) a possibilidade de realização de concurso público para o TRE/AC, haja vista que se encerrou, no mês de dezembro de 2018, o prazo de vigência do último concurso realizado por este Tribunal. Acerca desse tema, o Senhor Desembargador Elcio Mendes participou que a Senhora Ministra Rosa Weber se mostrou sensibilizada e, da mesma forma, solicitou que este Tribunal fizesse um levantamento sobre a necessidade de pessoal. Em seguida, em nome da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, o Senhor Presidente em exercício convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para participarem, logo após a sessão, no espaço “Galeria de Presidentes”, de uma confraternização (café da manhã) idealizada pela Senhora Presidente e pela Diretoria-Geral deste TRE, em comemoração aos aniversários ocorridos nos meses de agosto e setembro de 2019. Entre os aniversariantes do período, o Senhor Desembargador Elcio Mendes citou o Senhor Desembargador Samoel Evangelista, membro substituto desta Corte. Por fim, asseverou que a Senhora Presidente agradeceu antecipadamente a presença de todos ao evento, bem como justificou previamente à Direção-Geral e à Vice-Presidência deste TRE a impossibilidade de comparecer, em virtude de compromissos deste Regional, motivo pelo qual solicitou que os Magistrados e os servidores presentes à festividade fossem informados. Prosseguindo, o Senhor Presidente em exercício propôs à Corte e ao Senhor Procurador que a sessão anteriormente agendada para ocorrer no dia 1º de outubro de 2019 fosse transferida para o dia 2, às 8 horas, haja vista que, diante do evento marcado para esta data, às 8 horas, neste TRE, a sessão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre (da qual o Magistrado é membro), que anteriormente estava marcada para o dia 30 do mês fluente, foi transferida para o dia 1º, às 8 horas. Depois de consultar os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador, todos anuíram com a proposta de alteração. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, e, na ausência de manifestações, o Senhor Presidente em exercício convidou a todos para o evento. A seguir, encerrou-se a sessão, às sete horas e cinquenta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 72ª Sessão Jurisdicional, em 30 de setembro de 2019.

a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim
Presidente

Doutor Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral substituto